



**MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA
GABINETE DO PREFEITO**

Ofício nº 259/2019

Santa Luzia, 06 de novembro de 2019.

Pertinência: Resposta ao Requerimento nº 163/2018

Excelentíssimo Sr. Vereador,

Cuida-se do Requerimento nº 163/2019, proveniente dessa Egrégia casa, o qual solicita, informações sobre as emendas parlamentares destinadas à Santa Luzia de julho de 2018 até a presente data.

Tão logo, recebemos o Requerimento, em questão, a Secretaria Municipal de Finanças, não mediu esforços para a adoção das providências cabíveis, em cumprimento à solicitação legislativa.

Necessitamos da dilação do prazo por 15 (quinze) dias, tendo em vista que, a demanda para atendimento, requer diversos arrolamentos a documentações técnica e comprobatória, em atendimento aos questionamentos elencados pelo nobre edil.

Pelo exposto, necessitamos do prazo solicitado, agradecendo desde já o acolhimento da dilação.

Respeitosamente,

**PREFEITO
DELEGADO CHRISTIANO XAVIER
MAT. 32166**

**Christiano Augusto Xavier Ferreira
Prefeito de Santa Luzia/MG**

Exmo. Sr. César Augusto Lara Diniz
Vereador do Município de Santa Luzia
Câmara Municipal de Santa Luzia.
Rua Direita, nº 750, Centro, Santa Luzia/MG.
CEP- 33.010-000.



SECRETARIA MUNICIPAL DE
FINANÇAS
COMUNICAÇÃO INTERNA

DATA: 05/11/2019
CI GCPC. 263/2019
PÁGINA:01/01

De: Gestão de Convênios e Prestação de Contas
Para: Procuradoria Geral do Município
Assunto: Comunicação Interna nº 1713/2019
Referentes: Requerimento nº 163/2019 da Câmara Municipal de Santa Luzia


Prezado Marlon,

Com nossos cordiais cumprimentos vimos à presença de V.Sa. , por meio da presente, solicitar prorrogação do prazo estabelecido pela Comunicação Interna nº 1713/2019 desta Procuradoria, para o encaminhamento das informações e documentos solicitados no Requerimento nº 163/2019 da Câmara Municipal.

Uma prorrogação de prazo de 15 dias se faz necessária, tendo em vista a abrangência das informações solicitadas, bem como da documentação técnica e comprobatória correlata, necessária para atender adequadamente ao referido Requerimento.

Na oportunidade, colocamo-nos à disposição para demais providencias que se fizerem necessárias.

Atenciosamente,


Antônio Carlos de Oliveira Castelo
Secretário de Finanças


Márcio Gilberto de Abreu
Gestor de Convênios e Prestação de Contas

05 11 19 16 00
